



Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de substituição das lâmpadas atuais por **lâmpadas de LED** e a **implantação onde ainda não tem iluminação pública**, em todas as ruas dos bairros da **macrorregião de Amador Bueno**, constituída pelos bairros: Amador Bueno; Jardim Ruth; Doroteia; Alabama; Nova Canaã; Parque Mira Flores; Cruzeiro; Monte Serrat I; Monte Serrat II; Vila Gioia; CDHU; Novo Amador; Vila Aurea; Jardim Sabia; Jardim Jurema; Vila Iracema; Santa Rosa; Cruz Grande; Santo Antônio; São Benedito; Vila Olímpia; Santa Flora e São Francisco, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de substituição das lâmpadas atuais por **lâmpadas de LED** e a **implantação onde ainda não tem iluminação pública**, em todas as ruas dos bairros da **macrorregião de Amador Bueno**, constituída pelos bairros: Amador Bueno; Jardim Ruth; Doroteia; Alabama; Nova Canaã; Parque Mira Flores; Cruzeiro; Monte Serrat I; Monte Serrat II; Vila Gioia; CDHU; Novo Amador; Vila Aurea; Jardim Sabia; Jardim Jurema; Vila Iracema; Santa Rosa; Cruz Grande; Santo Antônio; São Benedito; Vila Olímpia; Santa Flora e São Francisco, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

As lâmpadas de LED possuem baixo consumo de energia e alta durabilidade, trocando as lâmpadas comuns pelas de LED haverá uma economia significativa ao município, pois são mais eficientes, uma vez que produzem quantidade de luz e utilizam menos energia, gerando menos custo aos cofres públicos, além de embelezar mais a cidade são mais modernas, econômicas e de melhor qualidade, com menor consumo de KW. Esse tipo de iluminação não emite radiação Infravermelha e nem ultravioleta, o que evita danos à pele, às plantas e também a objetos ou produtos expostos, como roupas, sapatos, móveis e obras de arte. Ressalto ainda que o LED não possui em sua composição



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

metais pesados como chumbo e mercúrio, não sendo necessário, portanto, um descarte especial, como ocorre com as lâmpadas fluorescentes.

É por esse motivo que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de agosto de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS